



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 136 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Rodolfo Pereira da Silva

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA RETORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 528, de 28/03/2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

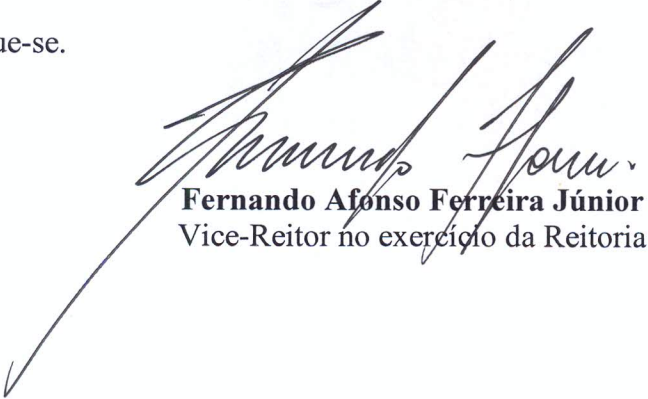
Considerando o que consta no processo nº **23282.000323/2013-11**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UNILAB, do servidor **RODOLFO PEREIRA DA SILVA**, Siape: 1955381, CPF: 448.142.403-68, para Guiné-Bissau, no período de 14 a 20/04 de 2013, a fim de acompanhar o Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros para a UNILAB.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Júnior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria